TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 9.214, de 10 de maio de 2023, por **Inexigibilidade de Licitação** como previsto no Art. 79, inciso I da Lei Federal n° 14.133/21, ratifica o credenciamento do seguinte requerente:

- ✓ **33 – EDERSON HARRIS,** inscrito no CPF sob o nº 379.327.928-60, realizou a solicitação no dia 01/07/2026 através do Portal de Compras Públicas, que foi aceita no dia 02/07/2026.
- ✓ **34 – LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR,** inscrito no CPF sob o nº 397.601.709-49, realizou a solicitação no dia 01/07/2026 através do Portal de Compras Públicas, que foi aceita no dia 02/07/2026.
- ✓ **35 – MARCOS ROBERTO FRACASSO,** inscrito no CPF sob o nº 703.939.310-72, realizou a solicitação no dia 01/07/2026 através do Portal de Compras Públicas, que foi aceita no dia 02/07/2026.
- ✓ **36 – SIDNEY BELARMINO FERREIRA,** inscrito no CPF sob o nº 049.611.679-75, realizou a solicitação no dia 01/07/2026 através do Portal de Compras Públicas, que foi aceita no dia 02/07/2026.

OBJETO: Credenciamento de leiloeiros públicos para realizarem leilões de bens inservíveis para o município de Venâncio Aires, conforme Edital de Chamamento Público de Credenciamento nº 004/2026.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, em 02 de julho de 2026.

JARBAS DANIEL DA ROSA:88664872015
Assinado de forma digital por JARBAS DANIEL DA ROSA:88664872015
Dados: 2026.07.03 08:10:34 -03'00'

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Rua General Osório, 1515, 4º andar – Venâncio Aires – RS – CEP 95800-000 – Telefone/Whatsapp: (51) 2183-0299
E-mail: licitacao@venancioaires.rs.gov.br